



# Município de Lagoa – Algarve

Câmara Municipal

## Ata n.º 3 - Reunião do júri do procedimento concursal para recrutamento de Dirigente Intermédio de 2.º Grau – Divisão de Recursos Humanos – Ref.º B/2022

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, no Edifício Paços do Concelho, Município de Lagoa – Algarve, pelas 10:00 horas, reuniu o júri constituído pelos seguintes elementos: Ana Maria dos Santos Serol Bigodinho. – Dirigente Intermédia de 2º Grau da Divisão de Administrativa, na qualidade de Presidente; Dulce Maria Costa do Nascimento – Dirigente Intermédio de 2º Grau da Divisão de Serviços Públicos Essenciais e Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso – Dirigente Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ação Sociocultural, deste Município, ambas na qualidade de vogais efetivos, as quais constituem o júri do procedimento concursal, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República n.º 2442/2023, 2ª Série, de 03/02/2023 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE203302/010703 de 03/02/2023. Ordem de trabalhos: resultado da aplicação do método de seleção – entrevista pública e classificação final.

1. De acordo com os critérios definidos no aviso de abertura, a aplicação do método seguiu o guião elaborado para o efeito, pretendendo-se analisar comportamentos inerentes às competências para o desempenho de determinada função, através de descrições de situações vivenciadas pelos candidatos, em contextos similares.

A classificação de cada candidato resultou da aplicação dos seguintes parâmetros:

- Interesse, motivação profissional, responsabilidade e compromisso com o Serviço;
- Capacidade de expressão, comunicação, desenvolvimento e motivação dos colaboradores;
- Sentido de organização, capacidade de inovação e orientação para resultados;
- Capacidade de relacionamento, liderança e gestão de pessoas;
- Conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer e orientação para o serviço público.

2. A classificação final e os resultados dos métodos de seleção, Avaliação Curricular e a Entrevista Pública, apuraram-se pela aplicação da fórmula:  $CF = (AC + 2 EPS)/3$

3. A classificação final é a seguinte:

Candidato/a (ordem alfabética)	Avaliação Curricular	Entrevista Pública	Classificação Final
Alexandre Manuel Reis da Costa	14,15	13,60	13,78
Carlos Francisco Santos Gaspar	11,80	Faltou	-----
Helga Luísa da Silva e Cunha Batista	15,55	13,60	14,25
João Pedro Gonçalves Marques Caetano	13,85	12,00	12,62
Maria Alexandra Martins Rodrigues Evangelista	14,90	12,00	12,97
Sandra Isabel Jorge Sousa Miguel	14,70	15,20	15,03
Vânia Sofia António Duarte	14,60	10,40	11,80
Vera Cristina Oliveira Deodato	15,80	14,40	14,87

4. O júri deliberou, por unanimidade, face aos métodos de seleção previstos para o procedimento concursal,



# Município de Lagoa – Algarve

## Câmara Municipal

aos parâmetros adotados para cada um deles e aos resultados evidenciados, propor ao Presidente da Câmara Municipal, o provimento no cargo de direção intermédia de 2.º Grau para a unidade orgânica Divisão de Recursos Humanos, a candidata **Sandra Isabel Jorge Sousa Miguel**, por se afigurar que possui competências técnicas consistentes, evidenciando um elevado sentido de responsabilidade orientado para a salvaguarda do interesse público, bem como conhecimento dos deveres éticos e profissionais exigidos para a função.

A candidata demonstrou conhecer em pormenor as atribuições da Divisão de Recursos Humanos, nomeadamente, as questões relacionadas com a organização e gestão das competências daquela unidade orgânica.

No que respeita às competências pessoais, a candidata revelou capacidade de organização e coordenação das atividades funcionais do serviço, revelou capacidade de liderança, de análise e de avaliação, demonstrando autoconfiança, disponibilidade e empenho para o exercício do cargo.

A candidata detém um perfil adequado para o cargo a prover, evidenciado pela sua experiência e conhecimento na área dos recursos humanos, mantendo um discurso cuidado, fluente e orientado para atingir os objetivos.

5. Nos termos do n.º 13 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o procedimento concursal é urgente e de interesse público pelo que não haverá lugar a audiência de interessados.

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 13:30 horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata, que vai ser lida e assinada por todos os elementos do júri.

O Júri,

A/O Presidente do Júri:

A/O Primeiro Vogal:

A/O Segundo Vogal: